



/governosp

**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje

[← VOLTAR](#)[COMPARTILHAR](#)[PDF CERTIFICADO](#)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de Maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DETRAN-SP Nº 308, DE 8 DE MAIO DE 2026

Torna pública a abertura do procedimento para realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE EDITAL DA COORDENADORIA DE LEILÃO DE VEÍCULOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autarquia com sede e foro em São Paulo-SP, situada na rua João Brícola, nº 32, Centro Histórico de São Paulo - CEP 01014-010, no uso das competências conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.053, de 14 de novembro de 2024, e pela Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 46, de 20 de outubro de 2025 e demais disposições aplicáveis, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no(s) pátio(s) definidos no item 3 deste edital e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou os direitos no prazo de 60 (sessenta) dias desde o recolhimento, conforme previsto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), na forma da legislação pertinente e nos seguintes termos:

1. DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS

1.1. Serão ofertados veículos automotores e sucatas de veículos automotores de diversos tipos visando a arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado:

1.1.1. Lotes classificados como conservados, destinados à circulação em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando, porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo, com o pagamento das respectivas taxas.

1.1.2. Lotes classificados na condição de sucata, com as seguintes destinações:

1.1.2.1. Sucatas aproveitáveis - aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade, ser reutilizado em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.2. Sucatas aproveitáveis com motor inservível - diferem das sucatas aproveitáveis no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e a parte que contém a identificação não poderão ser utilizados em outro veículo, sendo necessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN).

1.1.2.3. Sucatas inservíveis - são aquelas transformadas em fardos metálicos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização total por processo de prensagem de sucatas de veículos e materiais sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e segurança.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O procedimento do leilão, tipo maior lance, será conduzido por leiloeiro oficial, em sessão pública exclusivamente na forma eletrônica.

2.2. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico <https://www.borgesleiloes.com.br/> e será conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial MARIA LUIZA SILVA, registrado(a) na JUCESP sob o nº1289, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00010584/2026-83.

2.2.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 18 a 22 de maio de 2026, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Classificação inicial do veículo	Abertura para Pré-lance	Início Sessão Pública	Encerramento da sessão pública
Conservado	18 de maio de 2026 às 10:00h	27 de maio de 2026 às 10:00h	27 de maio de 2026 às 18:00h
Sucatas aproveitáveis / Sucatas aproveitáveis com motor inservível	18 de maio de 2026 às 10:00h	29 de maio de 2026 às 10:00h	29 de maio de 2026 às 18:00h
Sucata inservível	18 de maio de 2026 às 10:00h	01 de junho de 2026 às 10:00h	01 de junho de 2026 às 18:00h

2.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado em até um dia útil mediante justificativa do leiloeiro oficial e aceite pelo DETRAN-SP.

2.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF (BRT - UTC-3).

2.4. Os participantes poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do referido site descrito no item 2.2, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 30 segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais ofertas ou se encerre o tempo determinado.

2.5. Após a abertura da sessão, os participantes poderão apresentar os lances, até o fechamento do lote, sendo considerado vencedor o participante que ofertar maior lance pelo lote.

2.6. Caso não haja, após a abertura da sessão pública, lance superior ao do pré-lance, o lote será considerado arrematado pelo participante cadastrado no site, desde que igual ou superior a avaliação mínima

2.7. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro problema nos sistemas operacionais do arrematante, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

2.8. No caso de desconexão do leiloeiro oficial com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o sistema acessível aos participantes, a etapa terá continuidade para recepção de lances, devendo o leiloeiro oficial, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do leiloeiro oficial persistir por mais de 30 minutos e não for possível a sua retomada, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão, sendo obrigatoriamente retomada no primeiro dia útil subsequente, mediante comunicação e aceite pelo DETRAN-SP.

2.9. Quando não for possível a conclusão da sessão pública no horário de encerramento estabelecido na alínea c dos incisos I, II e III do item 2.2, esta será suspensa e terá reinício no primeiro dia útil subsequente, previamente divulgado no site do leiloeiro oficial, e sem prejuízo dos atos já realizados.

2.10. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

2.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3. DO(S) LOCAL(IS) DE CUSTÓDIA E VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os veículos custodiados encontram-se no(s) pátio(s):

Município	Nome do pátio de custódia	Endereço	Telefone	E-mail
TAUBATÉ	PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA	AVENIDA ANTÔNIO GARCIA DA CUNHA, Nº 225 - JARDIM DAS BANDEIRAS – CEP:12051-200	(012) 99613-6006	patiotaubate2017@gmail.com

3.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sucatas e materiais ferrosos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada ou substituição de peças etc.

3.3. Não será permitida a entrada nos pátios de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que o DETRAN-SP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes se encontram, todavia é vedado ao pátio contratado proibir o registro fotográfico dos lotes constantes nos Anexos.

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial. As fotos divulgadas no portal eletrônico são de responsabilidade do leiloeiro oficial.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

4.1. As características dos veículos destinados à circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis a serem leiloados estão relacionadas nos Anexos e as fotos podem ser conferidas no site eletrônico do leiloeiro oficial, conforme mencionado no item 3.5.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

5.1. Os veículos leiloados na condição de circulação, poderão retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com o pagamento das respectivas taxas.

5.2. O número do lote de cada veículo será identificado fisicamente nos veículos.

5.3. O DETRAN-SP não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, ficando sob responsabilidade do arrematante, antes de colocá-los em circulação, a revisão técnica dos veículos para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, quando deverá ser procedida vistoria obrigatória, conforme previsto neste Edital e, após, registro de transferência.

5.4. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

5.5. O arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destinação dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS

6.1. Os veículos leiloados na condição de sucatas aproveitáveis, sendo classificadas como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podem ser registrados ou licenciados e absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.2 O número do lote de cada veículo será identificado nos veículos classificados como sucatas.

6.3. Os motores sem identificação da sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados em sua totalidade, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças desmontadas e partes metálicas.

6.4. As sucatas arrematadas serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelas empresas participantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.5. A empresa arrematante é responsável pela utilização e destinação das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, na Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

7. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DESTINADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

7.1. Os veículos leiloados na condição de sucata inservível, baixados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), quando possível sua identificação - deverão ser destinados exclusivamente para reciclagem, fundição ou siderurgia não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializadas as peças, componentes ou partes metálicas.

7.2. Os veículos classificados como sucatas inservíveis poderão agrupados em um ou mais lotes e serão vendidos por peso (kg/ton) do material ferroso, conforme Anexos.

7.3. A empresa arrematante das sucatas inservíveis deverá destinar ou efetuar o processo de prensagem ou trituração para transformá-las em fardos metálicos, conforme prevê o § 2º inciso II do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

7.4. A empresa arrematante deverá efetuar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e legislação aplicável.

7.5. O lance inicial terá por base o valor de quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em 0,012726 Ufesp, arredondando matematicamente o resultado para duas casas decimais, perfazendo o valor global mínimo obtido pela multiplicação do valor por quilograma x peso estimado dos veículos classificados como sucata inservível descritas nos Anexos.

7.6. Para determinação do peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o “peso seco” da motocicleta mais comum no mercado.

7.7. Para determinação do peso médio de veículos em geral, utilizou-se a média do “peso seco” dos veículos de passeio mais comuns no mercado, versão hatch.

7.8 Para determinação do peso dos veículos pesados deverá o avaliador indicar o peso real do veículo, considerando a diferença que pode ocorrer.

8. DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE LANCES

8.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se inscrever no site eletrônico citado no item 2.2., observando as regras estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

8.2. Para a correta identificação de usuário, sua inscrição deverá ser realizada com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início da sessão pública de leilão, para análise dos dados cadastrais e confirmação da participação.

8.2.1 A inscrição prévia do usuário é requisito fundamental para a participação do certame na forma eletrônica.

8.2.2. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação pessoal ou empresarial e residencial ou de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 2018).

8.2.3. Caso as informações cadastrais estejam regulares, o interessado receberá o Login (identificação de acesso) e Senha para fins de participação do certame.

8.2.4. Caso seja detectada alguma irregularidade nas informações pessoais informadas no site do leiloeiro oficial, será concedido prazo de 24 horas, para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

8.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2.6. Os lances serão ofertados exclusivamente on-line, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

8.2.7. Maiores informações acerca da inscrição no sistema eletrônico constarão no site do leiloeiro oficial.

8.3. São impedidos de participar do leilão:

8.3.1. Servidores ou empregados públicos do DETRAN-SP e parentes de servidores ou empregados públicos até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade.

8.3.2. O leiloeiro oficial, seus parentes até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e membros de sua equipe de trabalho.

8.3.3. Os proprietários, sócios e/ou administradores do(s) pátio(s) relacionado(s) neste edital onde se encontram custodiados os veículos, seus parentes até segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou por afinidade e os membros da equipe de trabalho.

8.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV da Lei Federal 14.133, de 2021 ou, ainda, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

8.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Leilão de Veículos da Diretoria de Fiscalização de Trânsito do DETRAN-SP.

8.5. Poderão participar do presente leilão:

8.5.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes classificados como conservados.

8.5.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em consonância com a Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014, e as Resoluções CONTRAN nº 611, de 2016, e nº 623, de 2016, e suas alterações, poderão participar do leilão e oferecer lances em quaisquer

lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis, inclusive os lotes de Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, desde que possuam registro ativo no órgão executivo de trânsito da unidade federativa em que atuam, na forma do §3º do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, e exerçam atividade de comércio de peças usadas, conforme regulamentado pela legislação mencionada.

8.5.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) regulares do ramo de reciclagem, siderurgia ou fundição para participação no leilão e oferta de lance no lote de sucatas inservíveis, nos termos do art. 16 § 3º e art. 19 § 1º inciso III alínea d da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

8.5.4. Os fabricantes ou os importadores de veículos com ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025, para participação no leilão e oferta de lance em todo tipo de sucata.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS

9.1. É condição essencial para arrematação dos veículos ou sucatas, as pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão os seguintes documentos estarem em situação regular:

9.1.1. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.1.2. Documento de identificação pessoal com foto, no caso de pessoa física ou do sócio/proprietário/administrador no caso de pessoa jurídica;

9.1.3. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

9.1.4. Em se tratando de procurador, instrumento de mandato público ou particular, com reconhecimento de firma por autenticidade ou, no mínimo, assinatura eletrônica avançada, constando poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

9.1.5. Comprovante de endereço para pessoa física.

9.2. Caso a documentação descrita nos itens 9.1.1 a 9.1.5 estejam em situação regular e validada pelo leiloeiro oficial, o arrematante receberá o boleto bancário para pagamento do lote acrescida a taxa de preparação ao DETRAN-SP e as informações para pagamento da comissão (5%) diretamente ao leiloeiro oficial.

9.2.1. Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação ou nas informações pessoais informadas pelo participante que ofertou o melhor lance, o arremate será cancelado e o leiloeiro oficial anunciará o participante com o segundo maior lance como ganhador do lote, desde que seu lance seja igual ou superior ao valor de avaliação. Além disso, o arrematante considerado irregular estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

9.2.2. As empresas estarão devidamente habilitadas a arrematarem bens desta hasta pública somente após a análise da situação cadastral pelo leiloeiro oficial mediante a consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil para todas as classificações de lotes e/ou perante os órgãos executivos de trânsito estaduais, no caso de empresas do ramo de desmontagem de veículos automotores terrestres, reguladas e disciplinadas pela Lei Federal nº 12.977, de 2014, Lei Estadual nº 15.276, de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016.

9.2.3. Os fabricantes ou os importadores de veículos estarão devidamente habilitadas a arrematarem sucatas desta hasta pública somente após a análise do ato de registro de compromissos, nos termos do art. 10 do Decreto Federal nº 12.435, de 2025.

9.3. Não poderão arrematar nesta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

9.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

9.3.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária participar de licitações em âmbito estadual;

9.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme subitens 9.3.1 e 9.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

9.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial, a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

9.3.5. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

9.3.5.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

9.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.

9.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas neste Edital.

10. DOS LANCES

10.1. Os lances serão realizados no ambiente eletrônico, pelas pessoas físicas e/ou pelos representantes das empresas, previamente cadastradas, conforme especificações nos itens 9 - DAS CONDIÇÕES PARA ARREMATACÃO DOS LOTES - a partir do preço mínimo avaliado que será o lance inicial ou o maior lance antecipado, registrado no sistema até o início da sessão pública, considerando-se vencedora a pessoa física ou a empresa participante que houver oferecido o maior valor ao lote pretendido, desde que igual ou superior ao valor da avaliação, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do leilão.

10.2. Os lances de forma eletrônica poderão ser realizados após a habilitação no sistema de leilão no site do leiloeiro oficial.

10.3. Os participantes efetuarão sucessivos lances, por meio do ambiente eletrônico, a partir do valor mínimo definido para cada lote, considerando-se arrematante o participante que fizer o Maior Lance pelo lote ofertado.

10.4. Na sucessão de lances, o valor entre um incremento e outro será de ao menos:

Valor de avaliação	Incremento
de R\$ 0,01 a R\$ 1.000,00	5% sobre o valor de avaliação
de R\$ 1.001,00 a R\$ 5.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 5.001,00 a 10.000,00	3% sobre o valor de avaliação
de R\$ 10.001,00 a R\$ 30.000,00	2% sobre o valor de avaliação
a partir de R\$ 30.001,00	2% sobre o valor de avaliação

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

10.6. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 30 segundos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 30 segundos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 30 segundos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até que permaneça por 30 segundos a oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

10.7. Para os veículos que não receberem oferta igual ou superior ao valor da avaliação, será observada a seguinte sequência, conforme o § 2º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, e Lei nº 15.911, de 2015.

10.7.1. O veículo classificado como conservado, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos

classificados como conservados. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata aproveitável, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.2. O veículo classificado ou reclassificado como sucata aproveitável, levado a leilão e que não receber proposta igual ou superior ao valor de avaliação, será incluído em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata aproveitável. Persistindo a ausência de lance que caracterize arrematação, o veículo será reclassificado para sucata inservível, em conformidade com correspondência já verificada na avaliação/classificação e devidamente registrada, conforme Anexo deste edital.

10.7.3. Os lotes de veículos classificados ou reclassificados como sucata inservível, levados a leilão e que não receberem proposta igual ou superior ao valor padrão, serão incluídos em nova sessão de leilão com valor correspondente a 70% da avaliação inicial. A nova sessão será realizada após a conclusão da fase de lances de todos os veículos classificados como sucata inservível. Persistindo a ausência de lances que caracterizem a arrematação, será realizada nova oferta com valor correspondente a 50% da avaliação inicial.

11. DA ARREMATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O leiloeiro oficial disponibilizará em seu sítio eletrônico, destinado à sessão de leilão, a informação sobre forma de pagamento e respectiva comprovação, conforme disposto neste Edital.

11.2. O valor do arremate será acrescido da:

11.2.1. Comissão do leiloeiro oficial fixada em 5,00% (cinco por cento), de acordo com o art. 24 do Decreto nº 21.981, de 1932.

11.2.2. Taxa de preparação (5 UFESPs), prevista no item 20 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013 e art. 10º da Lei Estadual nº 15.911, de 2015.

11.3. O pagamento devido pelo arrematante ao DETRAN-SP referente ao valor de arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP) deverá ocorrer integralmente por meio de boleto bancário, em moeda corrente nacional, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de emissão, devendo ser realizado em valor individualizado.

11.4. O pagamento da comissão prevista no item 11.2.1 deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro oficial, na forma constante no sítio eletrônico ou por outro meio indicado pelo leiloeiro oficial.

11.5. A liquidação dos pagamentos será efetuada em duas etapas: a taxa de comissão do leiloeiro oficial paga diretamente ao leiloeiro oficial (5%) e o pagamento do arremate do lote acrescido da taxa de preparação (5 UFESP).

11.5.1. Somente após a liquidação dos pagamentos devidos ao DETRAN-SP e ao leiloeiro oficial, será emitido o termo de arrematação.

11.6. O não pagamento do valor do arremate no prazo estipulado acarretará na desclassificação automática do arrematante inadimplente, bem como, na oferta do lote ao arrematante subsequente, pelo maior valor ofertado nas mesmas condições e prazos para pagamento.

11.6.1. Na hipótese de recusa expressa do arrematante subsequente ou de seu inadimplimento, considerar-se-á encerrado o processo de arrematação para aquele lote específico no certame relacionado, vedada nova oferta a outros licitantes.

11.7. Os valores pagos pelos arrematantes serão irretratáveis, não cabendo, portanto, a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista da desistência da compra.

11.8. Caberá devolução do valor eventualmente depositado pelo arrematante apenas quando o DETRAN-SP retirar do leilão quaisquer dos lotes, por ato vinculado devidamente motivado e a qualquer tempo.

12. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A liberação do(s) veículo(s) ao(s) arrematante(s) será autorizada no prazo máximo de 10 dias a contar da data limite para pagamento do lance.

12.1.1. A regra prevista no item 12.1 não se aplica aos veículos registrados em outros estados.

12.2. O arrematante deverá providenciar a retirada do(s) veículo(s) adquirido(s) no leilão no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do termo de arrematação.

12.2.1. Antes da retirada dos veículos, o arrematante deverá entrar em contato com o(s) pátio(s) onde se encontra(m) o(s) veículo(s), nos telefones no item 3.1, para verificar a necessidade de agendamento prévio.

12.3. O DETRAN-SP poderá prorrogar o prazo de retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) por igual período, observadas as razões apresentadas ou circunstâncias justificáveis pelo arrematante, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016. Entretanto, caso o(s) veículo(s) não seja(m) retirado(s) dentro do prazo inicialmente previsto, ainda que haja concessão de prazo adicional pelo DETRAN-SP, o arrematante será responsável pelo pagamento das diárias correspondentes ao período excedente.

12.3.1. O arrematante deverá apresentar as razões ou circunstâncias da impossibilidade de retirada via sistema SEI/Usuário Externo.

12.4. Estará sujeito à pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado, o veículo não retirado:

12.4.1. No prazo estabelecido no item 12.2;

12.4.2. No prazo de prorrogação concedido pelo DETRAN-SP no item 12.3; ou

12.4.3. No prazo estabelecido no item 12.1 e não acatado o pedido de prorrogação do prazo de retirada.

12.5. O prazo para o arrematante de veículo classificado como conservado efetuar a registro da transferência de propriedade do(s) veículo(s) em seu nome perante o Órgão Executivo de Trânsito é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da liberação pelo DETRAN-SP, responsável pelo leilão, nos termos do § 5º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

12.6. A retirada do(s) veículo(s) somente ocorrerá com o termo de arrematação e apresentação do documento de identificação pessoal pelo arrematante ou de seu representante/procurador.

12.7. A retirada do bem arrematado e classificado como conservado ficará condicionada ao pagamento da "Taxa de Liberação do veículo apreendido" pelo arrematante (0,542 UFESP), conforme estabelecido no item 19 do Capítulo IV do Anexo I da Lei Estadual nº 15.266, de 2013, que deverá ser recolhida de forma individualizada para cada veículo e apresentada ao responsável pelo pátio no momento da retirada.

12.8. Caso a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) no leilão for efetivada por terceiro, o arrematante deverá providenciar o seguinte:

12.8.1. Se Pessoa Física: Procuração Pública ou procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade contendo as informações do lote (placa, marca, modelo, chassi, motor).

12.8.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

12.9. Em caso de restrição judicial posterior à entrega do veículo, o DETRAN-SP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.10. As situações descritas nos itens 12.4.1, 12.4.2, 12.4.3 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. O arrematante de veículo classificado como conservado será responsável, além das despesas previstas no Termo de Arrematação, pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, nos termos do § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, a depender do fato gerador do imposto ou tributo.

13.2. Ao arrematante de veículo classificado como conservado compete arcar com as taxas de transferência de propriedade do veículo, de licenciamento do exercício em curso e o emplacamento do veículo arrematado com direito à documentação.

13.3. O arrematante arcará com as despesas de confecção de chaves (quando necessário), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do bem, inclusive os danos daí resultantes.

13.4. A empresa arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada, conforme art. 6º da Lei Federal nº 12.977, de 2014.

13.5. É vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, consoante o art. 126 da Lei Federal nº 9.503, de 1997.

13.6. Proceder, às suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, a inspeção veicular (INMETRO), as peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

13.7. O arrematante deverá arcar com despesas de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) em Instituição Técnica Licenciada (ITL) para quaisquer alterações necessárias à regularização do veículo arrematado classificado como conservado.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-SP

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo arrematante e leiloeiro oficial, de acordo com a legislação e nos termos previstos neste Edital.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos participantes.

14.3. Efetuar a quitação dos débitos e tributos dos veículos, quando houver saldo para este fim.

14.4. Efetuar as desvinculações de débitos e tributos incidentes nos veículos destinados a circulação até a data de realização do leilão.

14.5. Efetuar a baixa definitiva dos veículos leiloados como sucatas, nos termos da Resolução CONTRAN nº 967, de 2022.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO OFICIAL

15.1. Disponibilizar o termo de arrematação ao arrematante, caso o DETRAN-SP não disponibilize diretamente, após a compensação bancária do pagamento do lote, contendo as informações do arrematante- nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, valor do arremate, valor da comissão fixada em 5,00% (cinco por cento), valor da taxa de preparação fixada em 5,00 (cinco) UFESP conforme Lei Estadual nº 15.266, de 2013, informações do veículo ou sucata - marca/modelo, placa, numeração do chassi (VIN), numeração do motor, ano fabricação e modelo.

15.2. Proceder à inutilização de placas de identificação e chassis conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN - dos lotes arrematados e classificados como sucatas para fins de baixa, em consonância com a alínea d do § 3º do art. 1º do Decreto nº 1.305, de 1994 e Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025, quando aplicável.

15.2.1. Para comprovação da inutilização de placas e chassi, tratadas no item 15.2, deverá o leiloeiro oficial expedir o pertinente laudo de descaracterização e incluí-lo ao expediente de leilão.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo DETRAN-SP, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme disposto no §4º do art. 4º da Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3. Fica o arrematante ciente que o não pagamento da multa prevista no item 16.2 ensejará a cobrança de juros sobre o débito e a consequente inscrição em Dívida Ativa do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.843, de 2023, e com o art. 161 da Lei Federal nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional).

16.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos e na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto n.º 67.301, de 2022.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, no todo ou em parte, por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2. As solicitações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao DETRAN-SP, protocoladas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) através da página de internet: https://portal.sei.sp.gov.br/sei/institucional/usuario_externo, utilizando serviço específico.

17.3. Decairá do direito de pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital o cidadão que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que tal irresignação não terá efeito de recurso.

17.4. Caberá à ao DETRAN-SP decidir sobre os pedidos de impugnação, revogação ou anulação e comunicar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo mesmo meio eletrônico utilizado pelo cidadão, não podendo ultrapassar o dia útil anterior à data da sessão do leilão.

17.5. O pedido de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital feito tempestivamente pelo participante não o impedirá de participar do processo de leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.6. Acolhida a solicitação que gere retificação do edital de leilão, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.7. A ausência de apresentação de pedidos de impugnação, revogação ou anulação de atos relacionados ao presente edital, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de peticionar.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo DETRAN-SP.

18.2. Aplica-se, no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 9.503, de 1997, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, Lei Federal nº 14.133, de 2021, Portaria Normativa DETRAN-SP n.º 46, de 2025 e demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como, as suas devidas alterações.

18.3. Os valores arrecadados com a alienação dos bens serão utilizados para o custeio da realização do processo de leilão, destinando-se os valores remanescentes, conforme prevê o § 6º do art. 328 da Lei Federal nº 9.503, de 1997, art. 10 da Lei Estadual nº 15.911, de 2015, e art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.4. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado até o dia anterior a hasta pública, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital, nos termos da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.5. O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

18.6. O DETRAN-SP se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem dos Anexos que acompanham o presente Edital antes da realização da sessão do leilão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, ou, ainda, em caso fortuito ou força maior, na forma da lei.

18.7. Em caso de restituição de valores em razão do leilão, a devolução somente ocorrerá em nome do credor ou então em nome de terceiro de posse de procuração com firma reconhecida, com expressa previsão de recebimento de valores oriundos de leilão de veículo realizado pelo DETRAN-SP.

18.8. Em caso de Pessoa Jurídica, além da cópia do contrato social e do CNPJ, no caso de cessão de direitos, deve constar, obrigatoriamente, no contrato de cessão a listagem de veículos cujos direitos foram cedidos.

18.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Edital, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

19. DOS ANEXOS

19.1. ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS CONSERVADOS;

19.1.1. TABELA I – CONSERVADOS - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA – TAUBATÉ;

19.2. ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS;

19.2.1. TABELA I – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA – TAUBATÉ;

19.2.4. TABELA II – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA – TAUBATÉ;

19.3. ANEXO III – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS;

19.3.1. TABELA I – SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA – TAUBATÉ;

19.3.3. TABELA II – ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO.

19.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.

19.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO.

UIPINER GOMES DOS SANTOS

Chefe do Serviço de Gestão de Editais

ANEXO I - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO**TABELA I – CONSERVADOS - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA – TAUBATÉ**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABR./MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃO PARA LEILÃO / LANCE MÍNIMO
1	01	KXD0591	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	1996/1996	8AD3CN6 B47G0592 11	10DBU200 03617	PRATA	R\$ 5.000,00
2	04	HDT2C12	I/HYUNDAI I130 2.0	2006/2007	KMHDC51 EBCU3282 35	G4GCA99 3261	PRATA	R\$ 18.000,00
3	06	EYR7794	VW/CROSSFOX GII	2001/2001	9BWAB45 ZXC41096 46	CCRM460 91	CINZA	R\$ 15.000,00
4	07	GGM7A50	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	2018/2018	9BHBG51 DAGP6266 50	F4FAGU13 4894	PRETA	R\$ 30.000,00
5	10	DKA6653	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	9BGRZ08X 05G16816 4	6V011664 8	PRETA	R\$ 3.000,00
6	13	NOU1402	I/PEUGEOT 308 ALLURE	2010/2011	8AD4CRFJ WEG0130 69	10XN1301 53565	BRANCA	R\$ 15.000,00
7	18	ERR1216	VW/GOL 1.0	2011/2011	9BWAA05 U6BP1356 74	CCN90635 2	PRATA	R\$ 10.000,00

8	48	DCA6404	I/PEUGEO T 307 PASSIO 16M	2001/2002	VF33CN6A 82Y00450 1	10FX3B12 57673	CINZA	R\$ 2.000,00
9	83	EDZ3J74	CITROEN/ PICASSO II16GLXF	2008/2009	935CHN6 A48B5551 12	10DBU400 09447	PRETA	R\$ 1.200,00
10	87	HNE7823	PEUGEOT/ 207PASSI ON XR S	2010/2011	9362NKF WXBB004 984	10DBSS00 77372	PRETA	R\$ 1.000,00
11	162	DSQ2032	GM/CLASS IC LIFE	2006/2007	9BGSA199 07B12519 9	L9002120 3	PRATA	R\$ 4.000,00
12	206	EAX3823	CITROEN/ PICASSO II16GLXF	2008/2009	935CHN6 AV9B5345 39	10DBU400 14267	PRATA	R\$ 3.000,00
13	209	DDN9H28	GM/CORS A CLASSIC	2003/2004	9BGSB19X 04B10429 3	1U000080 9	BEGE	R\$ 4.000,00
14	248	DDH4093	FIAT/PALI O ELX	2011/2012	9BD17141 32217364 0	5412255	VERDE	R\$ 1.500,00
15	264	BMT0345	GM/CORS A WIND	2000/2000	9BGSC08 WSSC6468 01	B10NZ310 65036	BRANCA	R\$ 1.000,00
16	265	DGZ6904	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	1995/1995	9BGRD48 X03G1519 58	9E003568 8	VERMELH A	R\$ 1.500,00
17	288	DST7057	GM/CELTA 2P SPIRIT	2005/2006	9BGRX089 06G14556 9	K6002896 9	VERMELH A	R\$ 1.500,00
18	296	FSP7792	CHEV/PRIS MA 1.0MT LT	2014/2014	9BGKS69B 0FG11827 9	GB900293 5	PRATA	R\$ 9.500,00
19	307	DIN3078	GM/CORS A SEDAN	2002/2003	9BGXF19R 03C11877 5	6D000811 8	CINZA	R\$ 6.000,00
20	309	DGU2665	FORD/FIES TA	2004/2004	9BFZF10B X4817259 4	CAJA4817 2594	PRETA	R\$ 1.500,00
21	314	DGZ8138	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	9BGRD48 X03G1780 18	9E005512 6	PRATA	R\$ 1.500,00
22	316	DUR3762	VW/FOX 1.0	2006/2007	9BWKA05 Z1840605	BNX15380 3	PRETA	R\$ 1.200,00

					99			
23	329	HJB8577	RENAULT/ LOGAN EXP 16	2010/2011	93YLSR1T H8J08521 9	K7MJ714Q 021136	CINZA	R\$ 1.000,00
24	332	HFK3358	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LS	2008/2008	9BGRG08F 0CG14523 7	NAB21613 2	PRATA	R\$ 2.000,00
25	333	CPV9066	GM/CORS A WIND	2001/2001	9BGSC08Z 01C25797 4	NM01651 14	BRANCA	R\$ 1.000,00
26	334	DDY9907	PEUGEOT/ 206 SW16 PRES FX	2006/2007	9362EN6A 97B00638 2	10DBTX00 08450	PRETA	R\$ 900,00
27	354	DXB4340	GM/VECTR A SD EXPRESSI ON	2007/2008	9BGAD69 W07B2572 97	F6003087 3	PRETA	R\$ 6.000,00
28	358	DQC7280	GM/CORS A HATCH JOY	2005/2005	9BGXL680 05B19323 0	A3000361 3	PRETA	R\$ 1.000,00
29	363	CZA8387	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	9BD19515 2B001698 4	310A1011 *9879445 *	AMARELA	R\$ 6.500,00
30	379	CDJ6J70	I/VW GOL CLI	1996/1996	8AWZZZ37 7TA83303 9	UNC82071 4	CINZA	R\$ 1.000,00
31	577	DYU9812	YAMAHA/F AZER YS250	2007/2008	9C6KG017 07005615 2	G347E- 055545	AMARELA	R\$ 900,00
32	579	FTI6D14	HONDA/N XR150 BROS ESD	2014/2015	9C2KD054 0ER06565 0	KD05E4E0 65650	PRETA	R\$ 1.200,00
33	580	ESF6120	HONDA/C G 150 TITAN EX	2012/2013	9C2KC166 0BR54075 5	KC16E6B5 40755	PRETA	R\$ 1.000,00
34	582	FYZ6590	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	2021/2021	9C6KE195 0F004224 4	E3L2E- 053942	VERMELH A	R\$ 1.000,00
35	585	DXN0507	HONDA/C G 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC081 08R05860 3	KC08E180 58603	PRETA	R\$ 1.000,00
36	588	FZD7G68	HONDA/C G 160 START	2015/2015	9C2KC250 0MR04095 6	KC25E0M0 40979	CINZA	R\$ 1.000,00

37	590	EOR7132	HONDA/C G150 TITAN MIX EX	2010/2010	9C2KC164 0AR04758 0	KC16E4A0 47580	CINZA	R\$ 4.500,00
38	592	EH19957	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	2010/2010	9C6KE195 0E000461 0	E3L2E- 008109	VERMELH A	R\$ 3.150,00
39	615	ETU5490	HONDA/C G 160 FAN	2010/2011	9C2KC220 0KR05955 7	KC22E0K0 59560	CINZA	R\$ 6.300,00
40	616	EKD0832	JTA/SUZU KI EN125 YES	2010/2011	9CDNF41L JAM29995 7	F466- BR357205	VERMELH A	R\$ 1.800,00
41	654	FQX8014	HONDA/C G 160 START	2014/2015	9C2KC250 0JR017659	KC25E0J01 7665	VERMELH A	R\$ 5.310,00
42	670	CWA3485	HONDA/C G 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500 YR070714	JC25E- Y070714	AZUL	R\$ 1.620,00
43	689	DHA9962	HONDA/C G 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC085 05R81132 0	KC08E558 11320	PRETA	R\$ 1.980,00
44	690	DWX8979	YAMAHA/ XTZ 125E	2007/2007	9C6KE093 08002807 6	E385E- 028888	PRETA	R\$ 3.420,00
45	691	DNJ1343	JTA/SUZU KI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41L J5M00801 2	F466BR10 8012	VERMELH A	R\$ 1.350,00
46	692	EON2505	HONDA/C G 150 FAN ESI	2010/2011	9C2KC155 0AR15580 3	KC15E5A1 55803	PRETA	R\$ 4.050,00
47	696	DVH3082	HONDA/C G 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC081 07R11456 5	KC08E171 14565	PRETA	R\$ 2.610,00
48	697	DHA7035	HONDA/C G 125 TITAN ES	2002/2003	9C2JC3020 3R118042	JC30E2311 8042	AZUL	R\$ 2.610,00
49	701	DCR1139	HONDA/C 100 BIZ MAIS	2002/2002	9C2HA072 02R00468 6	HA07E220 04686	PRATA	R\$ 1.350,00
50	704	FHH9559	I/SHINERA Y XY 150 GY	2017/2017	LXYJCKL08 E0242799	162FMJ- 3EA16889 0	VERMELH A	R\$ 1.080,00

51	707	EOR7569	HONDA/C G 150 FAN ESI	2011/2011	9C2KC155 0AR13399 3	KC15E5A1 33993	PRETA	R\$ 3.600,00
52	711	DTK8059	HONDA/C G 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC081 07R05253 4	KC08E170 52534	PRETA	R\$ 3.150,00
53	714	FUE0485	HONDA/C G 125 FAN KS	2014/2014	9C2JC4110 FR103165	JC41E1F10 3165	PRATA	R\$ 3.150,00
54	723	DYW7135	YAMAHA/L ANDER XTZ250	2007/2008	9C6KG021 07001418 9	G355E- 014131	PRETA	R\$ 3.600,00
55	729	DTK8941	HONDA/C G 125 FAN	2006/2007	9C2JC3070 7R070815	JC30E7707 0815	PRETA	R\$ 2.700,00
56	737	DNH2616	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC082 05R81461 2	KC08E258 14612	PRETA	R\$ 3.150,00
57	740	ESW9651	HONDA/C G 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110 BR430748	JC41E1B43 0748	PRETA	R\$ 3.420,00
58	741	DJW3107	HONDA/C G 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC3010 4R800909	JC30E1480 0909	AZUL	R\$ 2.520,00
59	747	BRV7241	HONDA/N XR150 BROS KS	2007/2008	9C2KD032 08R01035 0	KD03E280 10350	VERMELH A	R\$ 2.250,00
60	753	DLN8883	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC081 05R81675 4	KC08E158 16754	PRETA	R\$ 2.520,00
61	765	APC8053	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2007/2008	9C2KC082 08R00628 2	KC08E280 06282	CINZA	R\$ 4.320,00
62	772	FVF9J79	HONDA/C G150 FAN ESDI	2017/2018	9C2KC168 0ER56109 1	KC16E8E5 61091	PRETA	R\$ 5.400,00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**TABELA I - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÍVEL - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA -
TAUBATÉ**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/M ODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃ O PARA LEILÃO / LANÇE MÍNIMO
1	53	LOL3446	FORD/KA GL	2013/2014	9BFBSZGD A3B80999	C4C38099 92	PRETA	R\$ 900.00

					2			
2	77	EYB6319	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2012	9BWAA05 W2CP013 560	CCP27583 6	PRATA	R\$ 950.00
3	88	CYG6188	I/CITROEN XSARA GLX 16V	2000/2000	9U7N0LFY YYK25167 0	10KJZ6000 8110	PRATA	R\$ 650.00
4	90	CTJ5239	GM/CORS A WIND	2000/2000	9BGSC19Z 0YC19722 4	NM00446 10	BRANCA	R\$ 900.00
5	91	CEN3709	GM/CORS A WIND	1996/1996	9BGSC08Z TTC75953 0	B10NE310 30745	VERMELH A	R\$ 500.00
6	110	JDP5922	GM/MONZ A SL EFI	2004/2005	9BGJG11R PNB01366 4	B20NZ310 33148	AZUL	R\$ 850.00
7	129	BKE6606	HONDA/CI VIC EX	1998/1998	93HEJ8650 WZ203362	D16Y8- 3798744	PRATA	R\$ 1,000.00
8	139	FXB6256	CHEV/SPI N 1.8L AT LTZ	2002/2003	9BGJC75Z 0FB15358 7	FCG01466 5	PRETA	R\$ 12,000.00
9	141	DQQ0385	I/PEUGEO T PART F 625K 16	2016/2017	8AE5BN6A 96G51467 3	10DBU100 00592	BRANCA	R\$ 900.00
10	151	BPA8595	VW/GOL CLI	2015/2015	9BWZZZ3 77ST0780 16	UNC03980 7	VERDE	R\$ 900.00
11	159	CTK3718	GM/CORS A WIND	1998/1998	9BGSC68Z WWC7447 08	BS012971 4	PRATA	R\$ 900.00
12	177	EIR6G12	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LS	2009/2010	9BGRG08F 0CG36335 5	NAB36057 2	PRETA	R\$ 950.00
13	178	OQH4062	CHEVROLE T/COBALT 1.4 LT	2012/2013	9BGJB69X 0DB26373 6	BK107035 7	PRATA	R\$ 1,800.00
14	191	CZV3047	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2001	8AWZZZ9E Z1A60595 3	USE03129 0	AZUL	R\$ 600.00
15	193	DNE1724	FORD/CO URIER 1.6 L	2007/2007	9BFNSZPP A7B85554 3	CCKA7855 543	BRANCA	R\$ 1,000.00
16	194	DOS7833	PEUGEOT/ 206 10	2004/2004	9362A7LZ 94B03282	10TR01Q0 83013	PRETA	R\$ 600.00

			SENSAT		6			
17	213	BWR0657	VW/GOL CLI	1996/1996	9BWZZZ3 77TP5311 79	UNC18099 8	VERMELH A	R\$ 750.00
18	224	DMV5616	CITROEN/ C3 EXCL 16 16V	2001/2002	935FCN6A 84A00361 8	DBTA0004 257	AZUL	R\$ 1,000.00
19	230	DKX7774	HONDA/CI VIC EX	1996/1997	93HES169 05Z10088 0	D17Z3- J00238	CINZA	R\$ 2,000.00
20	232	CXZ3287	FIAT/UNO MILLE EX	2008/2008	9BD15806 8X407370 5	5776399	AZUL	R\$ 500.00
21	234	BXT3060	VW/GOL CLI 1.8	2007/2008	9BWZZZ3 77ST0704 38	UDC01960 7	BEGE	R\$ 500.00
22	237	CIQ8851	GM/CORS A WIND	2003/2004	9BGSC08Z VTC65061 7	JB0005581	VERDE	R\$ 500.00
23	239	BRJ1336	VW/LOGU S GLI 1.8	2000/2001	9BWZZZ5 5ZRB6472 05	USC04236 3	CINZA	R\$ 600.00
24	246	CDQ4493	VW/POINT ER GLI 2000	2001/2002	9BWZZZ5 57TB8042 13	ULB02036 9	PRATA	R\$ 600.00
25	247	EVS1073	CHEVROLE T/CLASSIC LS	1996/1996	9BGSU19F 0CB13072 3	NAA16351 7	PRETA	R\$ 1,000.00
26	249	CJQ0160	GM/CORS A GL	2002/2002	9BGSE80N VTC61883 7	B16NE310 51126	BRANCA	R\$ 600.00
27	253	DHH6626	GM/CORS A HATCH	2009/2010	9BGXF68X 03C13596 2	4D003560 7	CINZA	R\$ 900.00
28	269	BPY3777	VW/SANT ANA CL	2002/2003	9BWZZZ3 2ZLP0163 78	UTA00774 3	BRANCA	R\$ 950.00
29	271	KHY4588	CHEVROLE T/CLASSIC LS	2001/2001	9BGSU19F 0BB12645 5	NAA01876 0	PRATA	R\$ 1,000.00
30	277	CTJ3880	GM/ASTRA GLS	1996/1997	9BGTB08B 0YB14250 9	NK002637 0	CINZA	R\$ 1,000.00
31	280	DIP3064	GM/ZAFIR A CD	2003/2003	9BGTT75B 03C16509	1C001993 9	PRETA	R\$ 1,500.00

					8			
32	287	DDH0166	GM/CORS A WIND	2001/2001	9BGSC19Z 01C25222 5	NM01609 32	PRETA	R\$ 500.00
33	306	NVV3650	PEUGEOT/ 207PASSI ON XR	2012/2012	9362NKF WXBB068 360	10DBSS01 31255	CINZA	R\$ 950.00
34	308	KMF1264	IMP/VW GOLF GL	1997/1997	WVWCG81 H7SW406 501	ACC22008 8	VERDE	R\$ 900.00
35	310	DQF9036	GM/CORS A SEDAN MAXX	2006/2006	9BGXH196 06C17288 7	H8000974 7	CINZA	R\$ 900.00
36	315	DDE7336	FORD/FIES TA GL	2001/2001	9BFBSZFD A1B37120 5	C4E13712 05	CINZA	R\$ 500.00
37	325	CKA5215	GM/CORS A GL 1.6	1997/1997	9BGSE19N VVC69913 3	JC0010261	BRANCA	R\$ 900.00
38	345	DMR9771	RENAULT/ SCENIC PRI 1616V	1997/1997	93YJA0032 4J480610	K4MZ707 Q000301	PRETA	R\$ 300.00
39	347	DGZ5432	VW/GOLF GENERATI ON	2002/2003	9BWAA01J 93403305 6	BAH06029 6	PRATA	R\$ 1,000.00
40	357	CJS0560	GM/CORS A SUPER	1997/1997	9BGSD08Z VVC78672 8	BS002070 2	VERDE	R\$ 200.00
41	361	DEV3562	I/FIAT SIENA ELX	2001/2001	8AP17202 81601639 9	0402295	CINZA	R\$ 600.00
42	377	MBS6662	GM/CORS A WIND	1994/1994	9BGSC19Z 01C22791 8	NM01450 38	BRANCA	R\$ 500.00
43	584	DLW0107	YAMAHA/ XTZ 125K	2004/2005	9C6KE038 05002098 7	E333E- 020975	PRETA	R\$ 100.00
44	586	FSU9922	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER ED	2014/2014	9C6DG251 0F001605 0	G3C5E- 021552	BRANCA	R\$ 500.00
45	589	FQX3213	HARLEY DAVIDSO N/XL1200 X	2018/2018	9321LC3J0 ED417114	LC3E4171 14	LARANJA	R\$ 6,500.00

46	591	CGT2426	HONDA/C G 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110 AR529363	JC41E1A52 9363	PRETA	R\$ 1,350.00
47	597	BQX9675	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	LF3XCH2G 38A00926 4	1P52FMH 81053232	PRATA	R\$ 540.00
48	607	DTK7684	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2006/2006	9C2KC082 06R84164 2	KC08E268 41642	PRATA	R\$ 1,350.00
49	608	DXI3101	HONDA/C BX 250 TWISTER	2007/2008	9C2MC35 008R0320 95	MC35E- 8032095	VERMELH A	R\$ 1,620.00
50	611	DWU2343	YAMAHA/ YBR 125K	2007/2008	9C6KE092 08016843 0	E382E- 166767	AZUL	R\$ 1,080.00
51	617	BYS8995	HONDA/C G 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC081 08R13110 9	KC08E181 31109	PRETA	R\$ 1,350.00
52	619	DYQ9108	YAMAHA/ YBR 125K	2007/2007	9C6KE092 07013852 4	E382E- 136848	PRATA	R\$ 900.00
53	620	DJY1639	HONDA/X R 250 TORNADO	2003/2003	9C2MD34 003R1023 19	MD34E- 3102319	PRETA	R\$ 1,800.00
54	639	DHA9663	YAMAHA/ YBR 125K	2004/2005	9C6KE044 05008939 8	E338E- 087896	PRATA	R\$ 900.00
55	648	DEP1710	JTA/SUZU KI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41L J5M01252 0	F466BR11 2520	PRETA	R\$ 855.00
56	659	DYL2308	HONDA/C G 125 FAN	2007/2007	9C2JC3070 7R169730	JC30E7716 9730	PRETA	R\$ 765.00
57	660	DHA9H52	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC081 05R81552 7	KC08E158 15527	AZUL	R\$ 1,080.00
58	664	GGJ9929	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2016/2016	9C6RG314 0J0008882	G3G2E- 051437	VERMELH A	R\$ 900.00
59	665	DLJ7163	HONDA/C G 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC081 06R03337 5	KC08E160 33375	PRATA	R\$ 200.00
60	667	DLJ8623	YAMAHA/ YBR 125K	2006/2006	9C6KE092 06003734 0	E382E- 037440	VERDE	R\$ 810.00

61	668	ECB5985	HONDA/C G 125 FAN	2008/2008	9C2JC3070 8R123570	JC30E7812 3570	CINZA	R\$ 810.00
62	669	LSS1120	HONDA/C G 150 JOB	2004/2004	9C2KC083 05R00418 2	KC08E350 04182	BRANCA	R\$ 900.00
63	680	ECA2529	JTA/SUZU KI EN125 YES	2008/2008	9CDNF41L J8M20291 7	F466BR26 0130	PRETA	R\$ 855.00
64	699	DNR9218	HONDA/C G 125 FAN	2005/2005	9C2JC3070 5R056174	JC30E7505 6174	AZUL	R\$ 720.00
65	700	CJG9291	HONDA/C G 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010 YR084105	JC30E1Y08 4105	VERDE	R\$ 720.00
66	702	LUZ0247	HONDA/C G 125 TITAN KSE	2001/2001	9C2JC3021 4R617894	JC30E2461 7894	PRETA	R\$ 1,080.00
67	703	GEM7540	I/SICHUAN TOP 50	2015/2016	LTDZCALE 5F000002 1	1P39FMAZ 1A002515	BRANCA	R\$ 450.00
68	705	LCK5100	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC081 05R07560 1	KC08E150 75601	PRETA	R\$ 720.00
69	709	EFJ6801	DAFRA/SP EED 150	2008/2008	95VCA1G2 88M02199 5	C3G80227 37	PRATA	R\$ 585.00
70	710	DHA8874	YAMAHA/ YBR 125K	2003/2004	9C6KE044 04005146 1	E338E- 049895	ROXA	R\$ 810.00
71	712	DBD8846	HONDA/C G 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC3010 1R027549	JC30E1102 7549	PRATA	R\$ 810.00
72	716	DTK8712	HONDA/C G 125 FAN	2006/2007	9C2JC3070 7R063052	JC30E7706 3052	PRETA	R\$ 990.00
73	717	ECX2875	YAMAHA/ YBR 125K	2008/2008	9C6KE092 08019943 2	E382E- 197760	PRETA	R\$ 720.00
74	718	LCL2032	YAMAHA/ YBR 125K	1998/1999	9C6KE044 05009031 2	E338E- 089257	AZUL	R\$ 720.00
75	719	DLI8745	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC081 04R81172 7	KC08E148 11727	PRETA	R\$ 900.00

76	722	BYS2472	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2007/2008	9C2KC082 08R02983 3	KC08E280 29833	PRETA	R\$ 720.00
77	724	FXW5229	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2014/2015	9C6RG312 0H001670 3	G3G2E- 025005	PRETA	R\$ 900.00
78	725	DEP1682	JTA/SUZU KI EN125 YES	2005/2005	9CDNF41L J5M00987 2	F466BR10 9872	PRETA	R\$ 810.00
79	726	LRD8073	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	2004/2005	9C6KE195 0E002627 1	E3L2E- 035740	PRETA	R\$ 900.00
80	727	DPI6780	HONDA/C G 125 FAN	2006/2006	9C2JC3070 6R850341	JC30E7685 0341	PRETA	R\$ 810.00
81	728	DJJ8354	HONDA/C G 125 FAN	2005/2005	9C2JC3070 5R004109	JC30E7500 4109	VERMELH A	R\$ 810.00
82	732	GCJ7819	I/SHINERA Y XY 250 5	2018/2018	LXYJCNL04 F0251650	169FMMF A062661	VERMELH A	R\$ 900.00
83	733	DHA9025	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC081 04R81298 3	KC08E148 12983	PRETA	R\$ 1,350.00
84	735	AOL2350	YAMAHA/ YBR 125K	2006/2007	9C6KE092 07008182 7	E382E- 080645	PRATA	R\$ 675.00
85	736	KMT5327	JTA/SUZU KI EN125 YES	1994/1994	9CDNF41L J7M07158 1	F466BR17 2662	PRATA	R\$ 540.00
86	739	DLJ6157	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2005/2005	9C2KC082 05R82141 8	KC08E258 21418	VERMELH A	R\$ 1,080.00
87	743	DLI8535	HONDA/C G 125 TITAN KSE	2003/2004	9C2JC3021 4R801829	JC30E2480 1829	AZUL	R\$ 630.00
88	745	ECA3727	HONDA/C G 125 FAN	2008/2008	9C2JC3070 8R642480	JC30E7864 2480	PRETA	R\$ 765.00
89	748	DLJ6503	YAMAHA/ YBR 125K	2005/2005	9C6KE044 05013436 4	E338E- 131563	PRETA	R\$ 720.00
90	749	DTN2990	HONDA/C G 150 SPORT	2007/2008	9C2KC086 06R80490 4	KC08E668 04904	VERMELH A	R\$ 765.00

91	752	ESF6550	HONDA/L EAD 110	2013/2014	9C2JF2500 DR302751	JF25E- D302751	PRETA	R\$ 1,350.00
92	754	CWA4642	HONDA/C G 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC3010 1R001839	JC30E1100 1839	VERDE	R\$ 720.00
93	757	BXR0137	YAMAHA/F AZER YS250	2007/2008	9C6KG017 08006369 6	G347E- 063358	PRETA	R\$ 810.00
94	759	DJX5386	HONDA/C G 125 TITAN KS	2003/2003	9C2JC3010 3R281992	JC30E1328 1992	VERDE	R\$ 720.00
95	762	EOR9652	YAMAHA/F ACTOR YBR125 ED	2011/2011	9C6KE150 0B003461 5	E3G7E- 034616	PRETA	R\$ 1,080.00
96	763	DYK8612	HONDA/C G 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC081 07R11234 3	KC08E171 12343	PRATA	R\$ 855.00
97	764	NKD0491	YAMAHA/ YBR 125K	2013/2014	9C6KE092 08016605 7	E382E- 164856	VERMELH A	R\$ 810.00
98	774	DTK8120	HONDA/C G 150 TITAN KS	2006/2007	9C2KC081 07R02518 0	KC08E170 25180	PRATA	R\$ 810.00
99	775	LSV0459	HONDA/C G 150 TITAN KS	2003/2004	9C2KC081 04R03839 0	KC08E140 38390	PRETA	R\$ 765.00
100	801	DLJ8412	JTA/SUZU KI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41L J7M02865 5	F466BR12 9694	PRETA	R\$ 810.00

ANEXO II - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**TABELA II - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA - TAUBATÉ**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/M ODELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR	AVALIAÇÃ O PARA LEILÃO / LANÇE MÍNIMO
1	05	EZB2B25	I/FORD FUSION V6 FWD	2017/2017	3FAHP0JG 7CR20200 1	CR202001	PRETA	R\$ 3.000,00
2	08	CDN4048	VW/GOL CLI	1995/1996	9BWZZZ3 77ST2165 02	UNC11035 9	VERMELH A	R\$ 150,00

3	09	JZJ9980	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1995/1995	8AFZZZEF FTJ070584	RKDTY104 23	PRATA	R\$ 100,00
4	12	EXC3355	I/BMW X1 SDRIVE1.8 I VL31	2012/2013	WBAVL31 04CVN962 46	B108I962	MARROM	R\$ 6.500,00
5	14	CKK9549	FORD/FIES TA CLX	1997/1997	9BFZZZFH AVB13482 4	J4EV13482 4	BRANCA	R\$ 50,00
6	15	DXD8354	FORD/FIES TA FLEX	2007/2007	9BFZF10A 98812371 0	SMJA8812 3710	PRATA	R\$ 100,00
7	16	BPN9473	VW/GOL CLI	1994/1995	9BWZZZ3 77RT0098 27	UNC00317 8	VERDE	R\$ 100,00
8	19	DNE8199	FORD/ECO SPORT XL 1.6L	2004/2005	9BFZE14N 65863010 7	CCJA5863 0107	PRETA	R\$ 500,00
9	22	CXO5585	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	9BWCA15 XXYP1275 77	AFZ52639 3	PRATA	R\$ 100,00
10	23	CYW1183	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	9BWCA05 X82P0586 16	AZP05725 8	BEGE	R\$ 200,00
11	28	BOB0987	VW/GOL 1000	1993/1994	9BWZZZ3 0ZPT1646 86	1596047	BRANCA	R\$ 50,00
12	32	GSA1991	GM/VECTR A GL	1997/1998	9BGJG19B VVB59260 5	NN004107 9	AZUL	R\$ 300,00
13	37	BXS9706	VW/QUAN TUM CL 1800 I	1995/1995	9BWZZZ3 3ZSP0131 84	UDB02730 6	VERMELH A	R\$ 100,00
14	38	MVA5080	FORD/KA	2007/2008	9BFZZZGD AWB6343 97	C4BW634 397	PRETA	R\$ 100,00
15	40	EIF1799	VW/GOL 1.0	2009/2009	9BWAA05 U69T1822 19	CCN08464 7	VERMELH A	R\$ 500,00
16	52	ETM2239	VW/GOL 1.0	2019/2019	9BWAA05 U9BT1938 49	CCN66688 9	PRETA	R\$ 500,00
17	55	CRM8E68	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ3 77YP0271 52	AFZ44610 1	PRETA	R\$ 100,00

18	64	DIO1334	FIAT/STILO	2002/2003	9BD19240 T3300471 8	107668F7 *0003669 *	PRETA	R\$ 600,00
19	65	BWR0712	VW/GOL I PLUS	1996/1996	9BWZZZ3 77TT1843 19	335529	VERMELHA	R\$ 100,00
20	74	KMU0453	GM/MONZA GL	1994/1994	9BGJG11G RRB04399 8	B18LZ311 21264	AZUL	R\$ 100,00
21	75	CAY8268	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	9BFZZZ54 ZRB62829 8	1803874	PRATA	R\$ 50,00
22	76	CNV5441	FIAT/UNOMILLE EX	1998/1998	9BD14601 8W599149 6	5465233	VERMELHA	R\$ 50,00
23	79	KMK6856	VW/GOL CLI	1997/1998	9BWZZZ3 77TP5139 82	UNC15748 0	BRANCA	R\$ 100,00
24	81	JYJ1965	FORD/ESCORT 1.8I L	1999/2000	9BFZZZ54 ZRB59142 2	USC02295 2	AZUL	R\$ 100,00
25	89	COG4592	FIAT/PALIO EL	1997/1998	9BD17823 7V044257 7	5262372	AZUL	R\$ 100,00
26	98	CEJ9351	VW/GOL 1000I	1996/1996	9BWZZZ3 77TT1219 19	285126	PRETA	R\$ 50,00
27	99	CQC6776	GM/CORSA SUPER	1998/1998	9BGSD68Z WWC7245 23	BS011534 9	VERDE	R\$ 50,00
28	109	DCK9829	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	9BWCA05 Y72T0446 26	AFZ68728 5	PRATA	R\$ 50,00
29	112	JZF4578	VW/GOL 16V	1996/1997	9BWZZZ3 73YT0905 56	AFR24960 8	PRATA	R\$ 100,00
30	113	EIK1739	FORD/KAFLEX	2012/2012	9BFZK53A 39B10181 8	SMRB9101 818	PRETA	R\$ 200,00
31	115	JMB2425	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1998	9BWZZZ3 77VT2106 67	UND1416 12	BRANCA	R\$ 600,00
32	128	ASD9005	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	9BWZZZ3 77XP0814 84	AFZ44421 1	BRANCA	R\$ 50,00

33	131	CEU7361	FIAT/PALIO EL	1996/1996	9BD178237T0005965	4614857	VERMELHA	R\$ 100,00
34	133	CLI5255	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	9BWZZZ377VP616652	UND137315	VERDE	R\$ 150,00
35	136	COK1428	GM/KADET GLS	1997/1998	9BGKS08BWWB427929	AA0044882	CINZA	R\$ 150,00
36	137	KMZ1851	VW/GOL MI	1996/1997	9BWZZZ377VT057529	AFZ059180	PRATA	R\$ 100,00
37	143	EUY0287	I/HYUNDAI I30 2.0	2013/2013	KMHDC51EBBU304063	G4GCA954317	PRETA	R\$ 1.000,00
38	144	BMQ4661	IMP/PEUGEOT 205 XSI	2011/2012	9U620CKD2SN404315	10FW2D0349923	AZUL	R\$ 50,00
39	145	CMN0945	FORD/FIESTA	1995/1996	9BFZZZFD AWB228915	C4AW228915	PRATA	R\$ 50,00
40	147	DSK3198	VW/GOL 1.0	1998/1998	9BWCA05W86T085755	BNW032248	PRATA	R\$ 500,00
41	153	BLU8434	FIAT/UNO S IE	1991/1991	9BD146000P3962152	3661881	CINZA	R\$ 100,00
42	154	EYM7673	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	1993/1993	935FCKFV YCB592671	10DBS50183038	BRANCA	R\$ 900,00
43	134	CLV5228	VW/GOL CL 1.6 MI	2011/2012	9BWZZZ377VP617675	UND142806	VERDE	R\$ 100,00
44	156	FGE2296	HONDA/CITY LX FLEX	2013/2013	93HGM2520DZ114225	L15A8-3214293	CINZA	R\$ 900,00
45	157	ENV8F83	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2010	9BGRX48F0BG141572	NAB091851	PRETA	R\$ 950,00
46	161	GZE9227	GM/CELTA	2004/2004	9BGRD08Z01G153921	DJ0049159	PRATA	R\$ 100,00
47	163	FOC8666	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2014/2015	9BGPB69NOGB167872	LFH152507527	ROSA	R\$ 1.000,00

48	164	DQF4970	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	9BGRZ089 06G13086 0	K6001987 3	PRETA	R\$ 150,00
49	166	EAL5570	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	9BGRZ089 08G19832 0	Q3004816 5	PRETA	R\$ 200,00
50	168	JNR1098	VW/GOL MI	2001/2002	9BWZZZ3 77WP5152 58	AFZ26042 4	VERDE	R\$ 100,00
51	170	IKR2928	RENAULT/ CLIO RT 1.0 16V	1992/1993	93YLB062 52J324918	D4DA700 Q029439	CINZA	R\$ 600,00
52	172	EWR0344	I/FIAT SIENA EL FLEX	2012/2012	8AP17202 LC223850 6	310A1011 0505614	PRATA	R\$ 950,00
53	173	EAO9262	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	9BWAA05 W49P0380 81	CCP04855 9	PRATA	R\$ 600,00
54	174	CHO3E65	I/VW GOL CLI	1996/1996	8AWZZZ37 7TA84671 0	UNC82876 3	AZUL	R\$ 100,00
55	175	CEX1034	FORD/ESC ORT 1.0 HOBBY	1996/1996	9BFZZZ54 2TB82354 3	224011	CINZA	R\$ 150,00
56	180	KOL0264	VW/GOL CLI 1.8	2011/2012	9BWZZZ3 77TT0127 39	UDC04697 7	BRANCA	R\$ 100,00
57	181	BUH5788	GM/KADE TT GL	1994/1995	9BGKT08G SRC31475 1	B18LZ311 33410	VERMELH A	R\$ 50,00
58	184	CPD2729	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1998/1999	8AFZZZEH CWJ05984 4	RKDWT05 159	PRETA	R\$ 50,00
59	187	CDV1734	FIAT/PALI O WEEKEND ELX	2002/2001	9BD17884 31233915 0	6332104	BRANCA	R\$ 100,00
60	202	DGO0360	CITROEN/ XSARA PICASSO GX	2002/2002	935CHRF M82J5120 37	LH180541 144	AZUL	R\$ 150,00
61	205	BGB0146	VW/VOYA GE CL	1991/1991	9BWZZZ3 0ZMT0712 05	UZ118003 4	AZUL	R\$ 100,00

62	207	HWE0947	I/SEAT CORDOBA	2002/2002	VSSHLZ6K ZYR04214 6	AKL50591 7	VERDE	R\$ 100,00
63	210	DDY8737	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	9BWCA05 Y73T0633 38	AFZ76690 4	CINZA	R\$ 150,00
64	211	LCP8628	GM/ASTRA GLS	2000/2000	9BGTB08B XWB3077 28	NK000003 0	PRATA	R\$ 250,00
65	212	CYG4469	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	9BD15801 8Y407650 7	5789630	VERMELH A	R\$ 100,00
66	214	HAM8458	VW/GOL 1.0	2011/2012	9BWCA05 XX4T1087 20	AZN15112 2	PRATA	R\$ 100,00
67	217	CXH8467	VW/GOL 1.0	2000/2001	9BWCA05 X61T0148 15	AFZ54056 7	BRANCA	R\$ 100,00
68	218	GUD2337	VW/GOL 1000I	2000/2001	9BWZZZ3 77TT0312 37	209073	VERMELH A	R\$ 100,00
69	233	DZW2719	GM/PRISM A MAXX	1999/1999	9BGRM69 808G1727 54	M8004195 4	PRETA	R\$ 300,00
70	240	EIC8512	FORD/FIES TA FLEX	1994/1995	9BFZF55A 1A803858 9	SM9AA803 8589	PRETA	R\$ 200,00
71	241	BQD5111	VW/SANT ANA SPORT 2000I	2008/2009	9BWZZZ3 ZZPP0403 54	UQB0231 98	PRETA	R\$ 200,00
72	243	DIX2588	FIAT/PALI O WEEK ELX FLEX	1993/1993	9BD17301 B5411889 8	178E9011 *6147356 *	PRATA	R\$ 450,00
73	244	DAV7418	VW/GOL SPECIAL	2004/2005	9BWCA05 Y32T0065 19	AFZ66644 8	BRANCA	R\$ 100,00
74	250	DWE2212	VW/VOYA GE 1.0	1996/1997	9BWDA05 U69T1875 32	CCN08718 0	PRATA	R\$ 500,00
75	251	JFQ8052	VW/PARAT I 1.6 CITY	2007/2008	9BWDB05 X25T0820 49	BJF076140	CINZA	R\$ 500,00
76	256	CHV5424	FIAT/UNO MILLE SX	2004/2004	9BD14602 8V589755	4941737	VERMELH A	R\$ 100,00

					7			
77	257	JOL6522	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	1997/1997	8AFCZZFH A2J241896	2J241896	PRATA	R\$ 500,00
78	260	DBZ5138	GM/ASTRA GL	2001/2001	9BGTT69C 0YB18942 5	NJ005184 5	PRATA	R\$ 500,00
79	278	AOC3129	GM/ASTRA HB 4P ADVANTA GE	2000/2000	9BGTR48 W07B1625 04	J60011227	PRATA	R\$ 950,00
80	279	BRZ6020	VW/GOL CLI 1.8	1996/1996	9BWZZZ3 77TT0508 59	UDC05690 2	BRANCA	R\$ 100,00
81	283	DEF3826	GM/CELTA	2001/2001	9BGRD08 Z01G1552 97	DJ0050054	PRATA	R\$ 150,00
82	292	CIY8973	FIAT/PALI O EDX	1996/1997	9BD17822 6T014765 7	4883563	AZUL	R\$ 50,00
83	297	EFT9045	I/GM CLASSIC LIFE	2013/2014	8AGSA199 09R10727 4	P6504298 4	PRATA	R\$ 500,00
84	298	KPL7536	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	2000/2000	LVVDB11B 3CD02995 1	SQR481FA FBG03003	PRATA	R\$ 100,00
85	301	BTQ8G64	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	1995/1995	ZFA16000 0S276140 9	9387100	AZUL	R\$ 50,00
86	302	AMH4435	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2005	9BWJB09N 85P01470 1	BAH21506 2	PRETA	R\$ 600,00
87	303	LAG8499	VW/GOL CLI	1996/1996	9BWZZZ3 77TP5315 69	UNC18253 8	BRANCA	R\$ 100,00
88	311	DBO9880	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	9BWCA05 X41T0575 96	AFR40253 2	PRATA	R\$ 100,00
89	321	GVR8681	VW/SANT ANA 2000 MI	2000/2000	9BWZZZ3 27TP0393 35	UQC08391 4	VERDE	R\$ 100,00
90	323	CYY5919	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ3 77YP0229 51	AFZ45713 0	BRANCA	R\$ 500,00

91	324	CXP8H27	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ3 77YP0435 37	AFZ46780 4	BRANCA	R\$ 100,00
92	328	DYC3882	I/VW SPACEFOX	2007/2007	8AWPB05 Z67A3212 80	BPA82378 8	VERDE	R\$ 800,00
93	336	JIG0394	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	1993/1994	9BD15822 AA638388 4	146E1011 *9201386 *	PRETA	R\$ 500,00
94	338	BUC5197	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	9BD14604 7T582696 0	4705365	VERDE	R\$ 100,00
95	340	GUQ5738	VW/GOL I	1996/1996	9BWZZZ3 77TT0885 55	261559	BRANCA	R\$ 150,00
96	348	DIX9368	VW/GOL SPECIAL	2004/2005	9BWCA05 Y45T0222 16	ASF04460 6	BRANCA	R\$ 50,00
97	355	DIZ4212	RENAULT/ CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	93YLB061 53J392783	D4DA700 Q050529	CINZA	R\$ 100,00
98	356	DNS0819	VW/FOX 1.0	2005/2006	9BWKA05 Z46P0007 81	BNX01250 3	PRETA	R\$ 150,00
99	367	DED1728	RENAULT/ CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	93YLB061 51J245848	D4DA700 Q006282	PRETA	R\$ 100,00
100	578	DYL4410	HONDA/C G 125 FAN	2007/2007	9C2JC3070 8R043261	JC30E7804 3261	PRETA	R\$ 50,00
101	581	FDY4041	HONDA/C G 150 FAN ESI	2012/2013	9C2KC167 0CR52282 1	KC16E7C5 22821	PRETA	R\$ 100,00
102	583	FQC5215	HONDA/C G150 FAN ESDI	2014/2014	9C2KC168 0ER52998 8	KC16E8E5 29988	AZUL	R\$ 200,00
103	593	DHA9793	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC081 05R82563 3	KC08E158 25633	AZUL	R\$ 585,00
104	594	GGC4150	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	2017/2018	9C6KE156 0G004470 6	E3F9E- 064906	PRETA	R\$ 630,00
105	595	EKD0306	HONDA/C G150	2009/2010	9C2KC161 0AR01813 6	KC16E1A0 18136	PRETA	R\$ 450,00

			TITAN MIX KS					
106	598	FPJ7370	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2018/2018	9C2KC165 0FR50116 0	KC16E5F5 01160	PRETA	R\$ 720,00
107	600	EOW3840	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2010/2011	9C2KC165 0BR52270 6	KC16E5B5 22706	PRETA	R\$ 270,00
108	602	DLJ8715	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2006/2006	9C2KC082 06R83159 7	KC08E268 31597	PRETA	R\$ 630,00
109	605	BYS9277	HONDA/C G 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC081 08R12257 3	KC08E181 22573	PRETA	R\$ 585,00
110	609	DTI6855	HONDA/C G 150 TITAN ES	2006/2007	9C2KC085 07R00784 4	KC08E570 07844	PRATA	R\$ 720,00
111	610	DOB2594	SUNDOW N/FUTURE 125	2004/2005	94J1XGCM 45M00038 9	30005190	PRATA	R\$ 315,00
112	621	DYL3198	HONDA/C G 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC081 07R20956 5	KC08E172 09565	PRATA	R\$ 405,00
113	622	DOX9E38	HONDA/C G 125 FAN	2005/2006	9C2JC3070 6R806387	JC30E7680 6387	PRETA	R\$ 540,00
114	625	DTK9088	YAMAHA/ YBR 125E	2007/2007	9C6KE091 07002461 0	E381E- 039511	PRATA	R\$ 405,00
115	626	EXH3F19	HONDA/N XR150 BROS ES	2011/2012	9C2KD055 0DR20131 3	KD05E5D2 01313	VERMELH A	R\$ 630,00
116	628	GIJ1204	HONDA/P OP 110I	2018/2018	9C2JB0100 JR056265	JB01E0J05 6281	VERMELH A	R\$ 585,00
117	629	DPY9770	JTA/SUZU KI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41L J7M04022 2	F466BR14 1279	AZUL	R\$ 405,00
118	630	CTY8739	HONDA/C 100 BIZ ES	2003/2003	9C2HA071 03R80042 4	HA07E138 00424	AZUL	R\$ 540,00
119	631	DYL3404	HONDA/C BX 250 TWISTER	2007/2008	9C2MC35 007R0504 78	MC35E- 7050478	AMARELA	R\$ 810,00
120	632	CMT0987	HONDA/C BX 200 STRADA	1998/1999	9C2MC27 0XWR0071 15	MC27E- X007115	VERDE	R\$ 450,00

121	634	DLN1132	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC081 04R80386 8	KC08E148 03868	VERDE	R\$ 630,00
122	635	CZW7727	HONDA/C G 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC3010 1R238257	JC30E1123 8257	PRATA	R\$ 675,00
123	636	CVG1182	HONDA/C G 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC081 06R91313 5	KC08E169 13135	AZUL	R\$ 405,00
124	637	EFN3293	HONDA/C G 150 TITAN KS	2008/2009	9C2KC081 08R31511 3	KC08E183 15113	VERMELH A	R\$ 540,00
125	638	GIU6299	HONDA/C G 160 FAN	2016/2016	9C2KC220 0JR137507	KC22E0J13 7565	PRETA	R\$ 1.350,00
126	640	DHA7446	HONDA/C G 125 TITAN KSE	2003/2003	9C2JC3021 3R800030	JC30E2380 0030	PRATA	R\$ 675,00
127	642	CWA4539	HONDA/C G 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010 YR119236	JC30E1Y11 9236	PRETA	R\$ 405,00
128	643	FPI7460	HONDA/C G150 FAN ESDI	2014/2015	9C2KC168 0FR52800 8	KC16E8F5 28008	PRATA	R\$ 810,00
129	645	DND8120	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC081 05R07541 3	KC08E150 75413	PRETA	R\$ 675,00
130	646	DLJ8356	YAMAHA/ YBR 125K	2005/2006	9C6KE092 06001514 4	E382E- 014645	VERMELH A	R\$ 540,00
131	647	BXR0785	HONDA/P OP100	2008/2008	9C2HB021 08R02505 6	HB02E180 25056	PRETA	R\$ 540,00
132	650	DLJ8207	HONDA/C G 150 TITAN KS	2006/2006	9C2KC081 06R90632 6	KC08E169 06326	PRATA	R\$ 630,00
133	651	ECA3524	HONDA/C G 125 FAN	2008/2008	9C2JC3070 8R628961	JC30E7862 8961	PRETA	R\$ 855,00
134	652	GXV4832	HONDA/C G 125 FAN	2001/2001	9C2JC3070 5R074975	JC30E7507 4975	AZUL	R\$ 855,00
135	653	CZW8088	HONDA/C G 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC3010 2R011113	JC30E1201 1113	PRATA	R\$ 540,00

136	657	AOS5F07	HONDA/C G 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC081 07R16428 6	KC08E171 64286	VERMELH A	R\$ 540,00
137	658	CWA4813	YAMAHA/ YBR 125E	2000/2000	9C6KE010 0Y001671 1	E308E- 016848	AZUL	R\$ 405,00
138	661	DPU5749	HONDA/C G 125 FAN	2006/2006	9C2JC3070 6R815746	JC30E7681 5746	PRETA	R\$ 405,00
139	662	CWA6873	HONDA/C G 125 CARGO	2002/2002	9C2JC3030 2R006396	JC30E3200 6396	BRANCA	R\$ 405,00
140	671	CWA2573	HONDA/C G 125 TITAN	1999/1999	9C2JC2500 XR118549	JC25E- X118549	AZUL	R\$ 360,00
141	673	FGT9739	HONDA/C G 150 TITAN ESD	2014/2014	9C2KC165 0DR31283 3	KC16E5D3 12833	PRETA	R\$ 855,00
142	674	FNT1G89	HONDA/C G 160 FAN	2015/2015	9C2KC220 0JR144685	KC22E0J14 4693	PRETA	R\$ 810,00
143	675	DHA7563	HONDA/C 100 BIZ ES	2003/2003	9C2HA071 03R80131 9	HA07E138 01319	AZUL	R\$ 360,00
144	676	DJW3012	YAMAHA/ YBR 125K	2003/2003	9C6KE044 03002581 3	E338E- 025736	ROXA	R\$ 360,00
145	677	DPW8761	HONDA/C G 125 FAN	2008/2008	9C2JC3070 8R639867	JC30E7863 9867	CINZA	R\$ 720,00
146	678	DPT7230	JTA/SUZU KI EN125 YES	2006/2007	9CDNF41L J7M03618 3	F466BR13 7228	PRATA	R\$ 360,00
147	683	DOZ9E52	HONDA/C G 125 FAN	2006/2006	9C2JC3070 6R873644	JC30E7687 3644	VERMELH A	R\$ 405,00
148	686	DHA6601	HONDA/C G 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC3010 3R037986	JC30E1303 7986	PRATA	R\$ 450,00
149	687	CWA2628	HONDA/C 100 BIZ	1999/1999	9C2HA070 0XR02916 4	HA07E- X029164	AZUL	R\$ 360,00
150	688	GIV5820	HONDA/C G 160 TITAN EX	2016/2017	9C2KC221 0GR03167 1	KC22E1G0 31640	BRANCA	R\$ 810,00
151	693	FHP1359	HONDA/C G 125I FAN	2018/2018	9C2JC6900 HR309769	JC69E0H3 09776	PRETA	R\$ 855,00

152	694	DLI8693	HONDA/C BX 250 TWISTER	2004/2004	9C2MC35 004R0336 56	MC35E- 4033656	PRETA	R\$ 585,00
153	698	CZT5268	HONDA/C G 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC3010 4R810203	JC30E1481 0203	AZUL	R\$ 405,00
154	708	DLJ8079	JTA/SUZU KI AN125	2006/2007	9CDCF47A J7M00555 2	F472BR10 5552	PRETA	R\$ 405,00
155	715	CSG2923	HONDA/C G 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010 YR077306	JC30E1Y07 7306	PRATA	R\$ 50,00
156	738	DJK9714	YAMAHA/ YBR 125K	2003/2004	9C6KE044 04004410 1	E338E- 044251	ROXA	R\$ 50,00
157	742	DJY4622	HONDA/C G 150 TITAN ES	2004/2004	9C2KC085 04R80766 5	KC08E548 07665	AZUL	R\$ 450,00
158	744	HIZ4016	HONDA/C G 150 TITAN ES	2008/2008	9C2KC085 08R14076 5	KC08E581 40765	CINZA	R\$ 540,00
159	746	DFA7566	HONDA/C G 125 TITAN KSE	2002/2002	9C2JC3021 2R518879	JC30E2251 8879	PRATA	R\$ 450,00
160	756	FNU7189	HONDA/C G150 FAN ESDI	2016/2016	9C2KC168 0FR59802 3	KC16E8F5 98023	PRETA	R\$ 720,00
161	760	FST9860	HONDA/N XR150 BROS ESD	2014/2015	9C2KD054 0ER04165 7	KD05E4E0 41657	PRETA	R\$ 900,00
162	761	CWA3425	HONDA/C BX 200 STRADA	1999/1999	9C2MC27 00XR0268 36	MC27E- X026836	ROXA	R\$ 270,00
163	767	DLT7998	HONDA/C G 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC081 04R81475 1	KC08E148 14751	AZUL	R\$ 675,00
164	768	ECA3858	HONDA/C G 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC081 08R25239 6	KC08E182 52396	PRETA	R\$ 540,00
165	769	DPZ1368	HONDA/C G 125 FAN	2007/2007	9C2JC3070 7R201560	JC30E7720 1560	PRETA	R\$ 315,00
166	771	DLK7492	YAMAHA/ YBR 125K	2004/2005	9C6KE044 05008426 7	E338E- 082066	PRETA	R\$ 405,00

167	776	CJF1394	HONDA/C G 125 TITAN	1999/1999	9C2JC2500 XR208965	JC25E- X208965	AZUL	R\$ 270,00
168	777	DLJ6958	HONDA/C G 150 TITAN KS	2005/2006	9C2KC081 06R83951 5	KC08E168 39515	AZUL	R\$ 100,00
169	780	ECA4082	JTA/SUZU KI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41L J8M23093 4	F466BR28 8180	VERMELH A	R\$ 270,00
170	781	DTK8468	HONDA/C G 125 FAN	2006/2007	9C2JC3070 7R035544	JC30E7703 5544	PRETA	R\$ 360,00
171	782	DXI1572	HONDA/C G 150 TITAN KS	2007/2008	9C2KC081 07R14368 7	KC08E171 43687	PRETA	R\$ 50,00
172	784	GCI3478	HONDA/C G150 START	2014/2015	9C2KC167 0FR55477 9	KC16E7F5 54779	VERMELH A	R\$ 630,00
173	786	GCS9309	HONDA/C G 160 FAN	2016/2016	9C2KC220 0JR147267	KC22E0J14 7345	BRANCA	R\$ 810,00
174	787	GKA3500	HONDA/C G 160 START	1999/1999	9C2KC250 0HR00800 0	KC25E0H0 08004	VERMELH A	R\$ 900,00
175	791	DLH7139	HONDA/C G 125 TITAN KS	2003/2004	9C2JC3010 4R807325	JC30E1480 7325	AZUL	R\$ 50,00
176	794	CDS4768	DAFRA/SP EED 150	2008/2008	95VCA1E2 88M00897 7	C3E80085 65	AMARELA	R\$ 180,00
177	796	EKD1644	DAFRA/ZI G	1995/1995	95VFU2F5 ABM0004 04	F2FA0003 24	VERMELH A	R\$ 180,00
178	798	ECQ5233	HONDA/C G 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC081 08R26342 3	KC08E182 63423	CINZA	R\$ 540,00
179	800	BYS9397	YAMAHA/ YBR 125K	2008/2008	9C6KE092 08021439 8	E382E- 213203	AZUL	R\$ 450,00
180	803	ESQ1H27	HONDA/C B 300R	2011/2011	9C2NC431 0CR02335 3	NC43E1C0 23353	AZUL	R\$ 900,00
181	804	FPL9949	HONDA/C G 160 TITAN	2014/2014	9C2KC221 0JR034923	KC22E1J03 4946	AZUL	R\$ 1.080,00

182	805	ECA2D35	HONDA/C G 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC081 08R14058 1	KC08E181 40581	CINZA	R\$ 450,00
-----	-----	---------	------------------------------	-----------	---------------------------	-------------------	-------	------------

ANEXO III - LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS**TABELA I - SUCATAS INSERVÍVEIS - PÁTIO HELENO MIRANDA LIMA - TAUBATÉ**

QUANT.	LOTE	PLACA	MARCA/MO DELO	ANO FABR./ MOD.	Nº CHASSI	Nº MOTOR	COR
1	11	CZF1J88	I/FIAT SIENA EX	2000/2001	8AP172014 16002860	5045160	CINZA
2	25	BND3117	FORD/ESCO RT HOBBY	1993/1993	9BFZZZ54Z PB363431	1531857	BRANCA
3	31	CBO8298	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	1994/1995	ZFA160000 R5056832	9219458	VERDE
4	57	MUE2573	FIAT/UNO MILLE SX	1998/1999	9BD146048 V5913622	5017719	BRANCA
5	93	BTQ5148	FORD/ESCO RT 1.0 HOBBY	1995/1995	9BFZZZ54Z SB732501	61175	AZUL
6	195	CBV7111	VW/SANTA NA CL 1800 I	1995/1995	9BWZZZ32Z SP004173	UDB022543	AZUL
7	201	BFJ6214	GM/MONZA SL E 2.0	1988/1988	9BGJG11YJJ B058075	20YVH3107 2722	AZUL
8	227	DBZ9504	GM/CORSA WIND	2004/2004	9BGSC08Z0 1C182334	NM0116855	PRATA
9	228	BJC5932	FORD/ESCO RT L	2000/2001	9BFZZZ54Z PB366033	1538265	CINZA
10	229	CKA5454	VW/GOL I	1993/1993	9BWZZZ377 TT212400	359463	BRANCA
11	231	EAY3129	FORD/KA FLEX	2004/2005	9BFZK03A4 9B003965	SMRA90039 65	PRETA
12	235	CLA0281	FORD/KA	1995/1995	9BFZZZGDA VB553899	C4BV55389 9	VERMELHA
13	236	DKA5874	FORD/KA GL	1997/1998	9BFBSZGDA 4B849542	C4C484954 2	AZUL
14	238	CYG7808	VW/GOL SPECIAL	1996/1997	9BWCA05Y1 1P047982	AFZ564466	PRETA
15	276	CGE0735	VW/GOL CL 1.8 MI	1996/1996	9BWZZZ377 TP569021	UDD002371	VERDE
16	219	CAH1500	VW/GOL 1000	2006/2007	9BWZZZ30Z RP294518	1805482	PRETA
17	281	GPM4786	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1997/1997	8AWZZZ6K2 XA619170	USE021173	BRANCA

18	286	KMU1022	VW/GOL CL	1997/1997	9BWZZZ30Z RT087681	1714007	PRATA
19	294	JQH1902	I/FORD FIESTA STREET	1997/1997	3FABP04A5 3M107415	C4E3M1074 15	CINZA
20	295	CQC6766	VW/GOL MI	1997/1998	9BWZZZ377 VP653527	AFZ246453	PRETA
21	299	CYG3349	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1999/2000	8AWZZZ6K2 YA500616	USE023363	PRATA
22	300	CQL7080	GM/VECTRA CD	1998/1998	9BGJL19YW WB569254	JW0001582	CINZA
23	318	HNU1648	VW/GOL 1.0	2000/2000	9BWAA05U 8BP031476	CCN541622	PRATA
24	322	DFX9637	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	9BD158025 24290860	5202300	CINZA
25	327	JTR3754	GM/CORSA WIND	1994/1994	9BGSC08ZV VB614176	JB0060510	VERDE
26	337	BHG3119	GM/KADETT SL/E EFI	1991/1992	9BGKS08G NMC30371 0	18NZ31004 292	CINZA
27	343	BNG2926	VW/GOL C	1991/1991	9BWZZZ30Z MT055053	UY116257	AZUL
28	345	MPD1399	FORD/ESCO RT 1.8 GL	2003/2004	9BFZZZ54Z RB582190	USC021308	PRATA
29	350	KMJ2988	GM/CORSA GL	1996/1996	9BGSE68NV VC704035	JD0008469	PRATA
30	360	CAZ4783	VW/GOL 1000	1995/1995	9BWZZZ30Z SP009876	1853382	BRANCA
31	364	BPK3792	FORD/ESCO RT 1.0 HOBBY	1994/1994	9BFZZZ54Z RB604221	1786186	VERMELHA
32	365	CAS7648	FIAT/UNO ELETRONIC	1995/1995	9BD146000 S5505649	4309078	VERDE
33	368	BUH1306	FORD/ESCO RT GHIA	1987/1988	9BFBXXLBA HBM91683	720283	AMARELA
34	370	BFB0565	VW/GOL CL	1991/1991	9BWZZZ30Z MT051788	UZ1156291	VERDE
35	371	BQK4480	FORD/ESCO RT GL	1994/1994	9BFZZZ54Z RB500866	1645120	CINZA
36	372	GYW2235	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	9BWCA05Y2 3T114521	AFZ784464	VERMELHA

37	373	BMT7795	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	9BD146000 S5555092	4366447	VERMELHA
38	374	BOT5381	FIAT/UNO ELETRONIC	1994/1994	9BD146000 R5264176	4014329	PRETA
39	375	BHN3350	VW/GOL GL 1.8	1992/1992	9BWZZZ30Z NT130781	UD2711923	PRATA
40	376	KMK8846	FORD/KA	2007/2007	9BFZZZGDA VB529512	C4BV52951 2	AZUL
41	378	DWS5913	VW/FOX 1.0	2007/2008	9BWKA05Z0 84018859	BNX135480	PRETA
42	566	GSM9699	GM/KADETT SL	1999/1999	9BGKT08V MMC32635 0	18LVH3106 3600	PRATA
43	596	ESJ1132	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	9C2KC1670 BR511320	KC16E7B51 1320	PRETA
44	601	ECA4691	I/FYM FY150T 18	2007/2008	LE8TGKPH3 81000220	FY157QMJO 8E00746	VERMELHA
45	603	CJG9378	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101 R172836	JC30E11172 836	VERMELHA
46	604	DEO0108	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102 R026679	JC30E12026 679	VERDE
47	606	CSG2580	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	9C2JA0100X R003602	JC18E-X003602	BRANCA
48	623	DTK9362	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30707 R094651	JC30E77094 651	PRETA
49	633	DVU1221	YAMAHA/YB R 125E	2009/2009	9C6KE0910 70022128	E381E-036277	PRETA
50	641	BFX2570	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	9C2KC0820 4R800237	KC08E2480 0237	PRETA
51	644	DUY9525	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC0810 7R052730	KC08E1705 2730	PRETA
52	655	DTK7238	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	94J2XECC66 M011090	JCC6023247	PRETA
53	681	DPI6927	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706 R908650	JC30E76908 650	PRETA
54	682	ESF6654	YAMAHA/YB R125 FACTOR ED	2011/2011	9C6KE1940 E0019810	E3L4E-019821	BRANCA

55	685	DGS6203	HONDA/CB X 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC3500 3R111332	MC35E- 3111332	VERMELHA
56	695	CTF8440	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010Y R159174	JC30E1Y159 174	VERMELHA
57	720	DYU9991	YAMAHA/N EO AT115	2007/2007	9C6KE1000 80002106	E3A3E- 002179	PRETA
58	751	DEG5283	YAMAHA/YB R 125K	2001/2002	9C6KE0130 20013756	E314E- 013491	PRETA
59	766	DYL3798	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	9C2JC30708 R010054	JC30E78010 054	CINZA
60	783	CVQ1G63	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	9C2JC30102 R029776	JC30E12029 776	VERMELHA
61	785	CNH4367	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	9C2JC250W VR023299	JC25E- W023299	AZUL
62	797	CGW6241	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	9C2JC3010Y R119162	JC30E1Y119 162	VERMELHA

TABELA III - ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO

TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG)	PESO TOTAL (TONELADAS)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	42	880 kg	36,960 t
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	20	107 kg	2,140 t
Veículos pesados	00	0	0 t
VALOR/ESTIMATIVA	62	987 kg	39,100 t

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**PROCESSO SEI Nº 140.00010584/2026-83****LEILÃO PÚBLICO Nº 308/2026 - SUCATA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, declara conhecer e aceitar as condições contidas no EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, especificamente a Lei federal nº 14.133/2021, o art. 328 da Lei federal nº 9.503/1997, o Decreto federal nº 21.981/1932, a Lei federal nº 12.977/2014 e as Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e nº 623/2016.

Local e data.

 Nome e CPF do representante legal

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 140.00010584/2026-83

LEILÃO PÚBLICO Nº 308/2026 - SUCATA

MODELO DE DECLARAÇÃO

(..... timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede e foro em XXXXXXXXXXXX, com telefone (XX) XXXX-XXXX, por intermédio de seu representante o (a) Sr(a) XXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL nº 14.133/2021

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

Local e data.

Nome e CPF do representante legal



Este documento pode ser verificado pelo código

2026.05.08.1.3.27.19.6.6.1830961

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

[← VOLTAR](#)

©2026 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados

Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC

Privacidade